



**DECRETO Nº. 002, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**


"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas, determina:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio  
Piracicaba o dia 06 de abril de 2023, quinta-feira santa, véspera do feriado  
nacional da Sexta-feira da Paixão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 30 de março de 2023.



**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
Presidente da Câmara